



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00087.000255/2021-01

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA A DIRECTCAR LOCADORA EIRELI.**

**CONTRATO Nº 46/2021**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato pela Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **A DIRECTCAR LOCADORA EIRELI ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.071.010.0001/79, sediado no SHC/SUL EQ 102/103 – Bloco A – Loja 31 – Centro Empresarial São Francisco – Brasília/DF, CEP: 70.330.400, Telefone: (61) 3323-2122, neste ato representada pelo Sr. **EDSON FRANCISCO VERRI**, CPF nº 455.005.178-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021, consoante consta do Processo nº 00087.000255/2021-01, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual aproximado de 25% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 685.249,81 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), consoante disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira – PREÇO do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 3.426.249,81 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO TOTAL
1	Locação de veículos na Região Sul	1	R\$ 3.426.249,81
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.426.249,81</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 3.426.249,81 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339033; Nota de Empenho: 2022NE580, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrente.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**

Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**EDSON FRANCISCO VERRI**

Directcar Locadora Eireli ME



Documento assinado eletronicamente por **EDSON FRANCISCO VERRI, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3383945** e o código CRC **ED464AAB** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)